



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 497 /2017

O Prefeito do Município de Senador José Porfírio, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do (a) Sr. (a) **Marlice Penade Sousa**
Quadro de pessoal...: FUNDEB 40% EFETIVOS,
Cargo de.....: Prof. Mag. 103
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de.....: 04 de Setembro de 2017,
Destino.....: Interior do município
Objetivo da Viagem.: Tratar de assuntos relacionados a Secretaria Municipal de Educação nas localidades de Ilha de Fazenda e Ressaca.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor R\$ 90,00 (Noventa Reais) e totalizando o valor de R\$ 90,00 (Noventa Reais) para cobertura das devidas despesas.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, em 04 de setembro de 2017.

Valmiro Machado Moura
Secretário Municipal de Administração

Publicado no quadro Oficial de publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

Dirceu Biancardi
Prefeito Municipal

Recebi em 04/09/ 2017.

Marlice Pena de Sousa
CPF Nº 395.429.632-20
Banco Bradesco

Dados Bancários
AG. 1011-1
C/C 520199-3